



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1023 / email: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## EDITAL DE HABILITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 1/2023 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 1/2023 - M.C.A., que tem por objeto: **Recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 55.666,56 m2, incluindo serviços recuperação de defeitos, sinalização viária, drenagem, placa de obra, conforme plano de trabalho do FINISA/Caixa Econômica**, que após a análise e verificação da habilitação, decide habilitar as proponentes da seguinte forma:

EMPRESA	HABILITADA/ INABILITADA
<b>Samp Construtora de Obras Ltda, CNPJ: 02.810.894/0001-00</b>	HABILITADA
<b>Aliança Construtora de Obras Ltda, CNPJ: 43.611.315/0001-88</b>	HABILITADA
<b>Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda, CNPJ: 03.030.002/0001-11</b>	HABILITADA
<b>Pozzebon Engenharia Ltda, CNPJ: 27.629.533/0001-93</b>	INABILITADA

Quanto ao registro em ata sobre os documentos da empresa SAMP, relacionado ao balanço, realizou-se a verificação e recálculos dos índices contábeis apresentados, sendo constatado a regular apresentação dos cálculos pela empresa, sendo ainda constatados os valores no balanço patrimonial, dessa forma a licitante atendeu às exigências de habilitação econômica financeira estabelecidas no edital.

Quanto ao registro em ata sobre os documentos da empresa POZZEBON, quanto a documentação econômica financeira apresentada, entende-se que a mesma é suficiente para comprovar a qualificação financeira estabelecida no edital, atendendo aos índices financeiros estabelecidos, bem como apresenta o Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício, recibo de entrega de escritura contábil digital, atendendo ao estabelecido no edital, ao fato de não apresentar DMPL – Demonstração de Mutação de Patrimônio Líquido e DLPA – Demonstrativo de Lucros ou Prejuízos Acumulados, não compromete e não prejudica a habilitação econômica financeira da empresa, sendo que tais demonstrativos não constam na relação solicitada no edital.

No que se refere a qualificação técnica da empresa POZZEBON, no item “d” da qualificação técnica o edital estabelece a apresentação de atestado e/ou declaração em nome da empresa, que demonstra a execução de quantitativos mínimos de serviços, conforme segue:

DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
PAVIMENTAÇÃO / RECAPE / REPERFILAMENTO COM	1.700 TONELADAS



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1023 / email: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ	
PAVIMENTAÇÃO / RECAPE / REPERFILAMENTO COM APLICAÇÃO DE CAP	85 TONELADAS
SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL	1.900 M <sup>2</sup>
PAVIMENTAÇÃO / RECAPE / REPERFILAMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ	27.000 M <sup>2</sup>

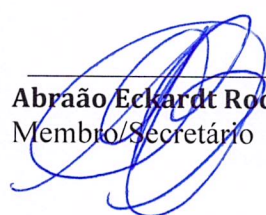
Para comprovação a licitante apresenta Atestado emitido pelo Município de Terra Roxa – PR, analisado o atestado constou-se que a licitante não atendeu ao mínimo de 1.900 m<sup>2</sup> de sinalização viária horizontal. O atestado apresentado é composto de obra com 3 lotes, o lote 1 não referência quanto a sinalização horizontal, o lote 2 apresenta a metragem de 635,60 m<sup>2</sup>, já o lote 3 apresenta a metragem de 376,20 m<sup>2</sup>, totalizando 1.011,80 m<sup>2</sup>, não atendendo ao mínimo de 1.900 m<sup>2</sup> estabelecido em edital, não atendendo integralmente a qualificação técnica do edital.

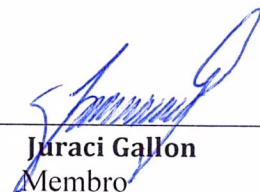
No que se refere a empresa Pozzebon, que não mantém o benefício de ME e EPP, por já ter realizado faturamento superior ao limite de R\$ 4.800.000,00 em 2023, observamos que a licitante apresenta declaração de ME/EPP, em seu balanço do ano de 2022 é observado o faturamento dentro dos limites da ME/EPP. Até o momento a licitação não está se usufruindo do benefício na fase de habilitação, pois apresentou sua regularidade fiscal em conforme com o edital. Assim em havendo a aplicação do benefício durante a fase de classificação da proposta, deverá ser diligenciado e esclarecido se durante o ano de 2023 a licitante tenha incorrido em alguma situação de perda do benefício previsto na Lei Complementar 123/2006.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Compreendendo o período recursal até as **17:00 h. do dia 25 de outubro de 2023**. Em havendo recurso será comunicado a todos os participantes para a apresentação de contrarrazão. Em não havendo recurso será realizado o agendamento da sessão de abertura dos envelopes de preços.

Céu Azul-Pr., 18 de outubro de 2023.

  
Elói Käfer  
Presidente

  
Abraão Eckardt Rocha,  
Membro/Secretário

  
Juraci Gallon  
Membro